



**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE  
APERFEIÇOAMENTO E REFORÇO AO CORPO DISCENTE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Edital nº35/2022, de 05 de abril de 2023**

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS MONTEIRO, no uso de suas atribuições e nos termos da Política de Assistência Estudantil deste Instituto, resolve tornar público, Edital de seleção para Cursos de Aperfeiçoamento, conforme disposições a seguir.

**1. DO OBJETIVO**

O programa objetiva proporcionar ao estudante do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas oportunidades de crescimento pessoal e profissional, oferecendo uma experiência no ensino que objetiva disseminar conhecimentos especializados, contribuindo na formação complementar técnica de outros discentes; como também aprofundar ou diminuir eventual déficit em relação aos conteúdos alvos do curso.

**2. DAS VAGAS**

No semestre 2023.1, serão aceitos **02 (duas) Cursos de Aperfeiçoamento** com bolsa no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)** com pagamento em uma única parcela. Excepcionalmente, outras propostas podem ser aprovadas na modalidade voluntária.

**3. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS**

3.1. Todos os cursos serão ofertados em **modelo híbrido**, havendo a obrigatoriedade de: (1) disponibilizar material no formato audiovisual e (2) de encontros presenciais semanais.

3.2. Todas as propostas de **Cursos de Aperfeiçoamento** devem vir acompanhadas com a descrição da distribuição da carga horária total do curso, a qual obrigatoriamente deve **totalizar 32 horas, distribuídas entre atividades assíncronas (remotas), realização de atividades e encontros semanais (presenciais)**.

3.3. A ementa que será oferecida deve ser compatível com a carga horária. entretanto, fica a critério do aluno estabelecer os dias e os horários das aulas presenciais, não ultrapassando a carga horária total proposta na inscrição do curso.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Período das Inscrições: **De 05/04/2023 a 26/04/2023**

4.2. Locais: IFPB – *Campus* Monteiro – Setor de Protocolo

4.3. Horário: Horário de Funcionamento do Protocolo

4.4. Documentos necessários para concorrer ao edital

**4.4.1 Formulário da Proposta devidamente preenchido (encontra-se no fim desse documento);**

**4.4.2 Carteira de Identidade ou de estudante;**

**4.4.3 Currículum**

**4.4.3.1. O currículo deve incluir as competências técnicas e experiências do estudante**

4.5. Poderão se inscrever, sem custos, os alunos desta instituição, a partir de 18 (dezoito) anos de idade que estejam devidamente matriculados no curso de ADS.

4.6. Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.



**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE  
APERFEIÇOAMENTO E REFORÇO AO CORPO DISCENTE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Edital nº35/2022, de 05 de abril de 2023**

**5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção dos **Cursos de Aperfeiçoamento** será feita unicamente com base na avaliação das propostas. Uma banca de professores avaliará individualmente cada proposta. Se necessário, um membro da banca poderá contatar o aluno para debater e reformular a proposta (vide 3.2).
- 5.2. Caso a proposta de **Curso de Aperfeiçoamento** seja considerada relevante, mas a ementa seja considerada incompatível, a banca avaliadora poderá, em caso de aprovação, contactar o respectivo aluno a fim de sugerir aprimoramentos em sua proposta.
- 5.3. A composição da banca consta no Apêndice A deste edital.
- 5.4. Os critérios utilizados pela banca para avaliação das propostas constam no Apêndice B deste edital.

**6. DA REMUNERAÇÃO**

- 6.1. O valor do incentivo será de **R\$300,00 (trezentos reais)** independente do período de duração do curso.
- 6.2. O pagamento será realizado via rede bancária, até o décimo dia após a entrega do relatório final do curso.

**7. DA CERTIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO**

- 7.1. A participação como instrutor em um **Curso de Aperfeiçoamento** pode ser utilizada para complementar a carga horária na qualidade de Atividade Complementar.
- 7.2. Completada a carga horária do Curso de Aperfeiçoamento, o aluno que entregar corretamente todos os relatórios receberá um certificado assinado pelo Coordenador do Curso de ADS atestando que o referido aluno foi instrutor do Curso de Aperfeiçoamento. No certificado constarão: o nome do curso, a carga horária e o período em que ele foi lecionado.
- 7.3. Os alunos inscritos no curso que forem considerados aptos pelo instrutor também receberão um certificado referente à sua participação como ouvinte. Tal certificado conterá: o nome do aluno, o nome do curso, a carga horária e o período em que ele ocorreu.

**8. DO RESULTADO**

A previsão para publicação da relação nominal dos cursos aprovados será até o dia **03/05/2023**. Tal resultado será amplamente divulgado pelo Campus, em murais.

**9. DOS DEVERES**

- 9.1. O aluno deve fornecer à Coordenação, mensalmente, um relatório sobre o andamento das atividades no Curso de Aperfeiçoamento (Apêndice D).
- 9.2. Ao final do curso, um relatório final deve ser entregue à Coordenação, informando sobre as contribuições à comunidade do curso de ADS advindas da oferta do curso.
- 9.3. Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Coordenação e ao corpo discente do curso, quando precisar se ausentar do curso.
- 9.4. Completar a carga horária do curso.

**10. DAS RESCISÕES**



**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE  
APERFEIÇOAMENTO E REFORÇO AO CORPO DISCENTE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Edital nº35/2022, de 05 de abril de 2023**

Após o período de inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento**, caso não haja pelo menos cinco alunos interessados em fazer o curso, este será cancelado, por falta de quórum, e, portanto, não será feito o pagamento da bolsa ao estudante.

Monteiro, 05 de abril de 2023.

Jorge Eduardo Mendonça Brasil  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFP-Campus Monteiro



**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE  
APERFEIÇOAMENTO E REFORÇO AO CORPO DISCENTE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Edital nº35/2022, de 05 de abril de 2023**  
**APÊNDICE A – COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA**

Estabelece-se que para o EDITAL N° 35/2023, PARA OFERTA DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AO CORPO DISCENTE DE ADS a banca avaliadora será composta por:

Cleyton Caetano de Souza (presidente)  
Gilmar de Jesus Barros  
Tiago Brasileiro Araujo  
Elenilson Vieira da Silva Filho

05 de abril de 2023.  
IFPB – Campus Monteiro.



**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE  
APERFEIÇOAMENTO E REFORÇO AO CORPO DISCENTE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Edital nº35/2022, de 05 de abril de 2023**

**APÊNDICE B – CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Estabelece-se que para o EDITAL Nº 35/2023 PARA OFERTA DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AO CORPO DISCENTE DE ADS a banca avaliadora considerará os seguintes critérios subjetivos:

*Tabela 1: Critérios que serão usados na Avaliação das Propostas*

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Viabilidade	0,1
Relevância	0,2
Capacidade Técnica do Instrutor	0,3
Análise sob a ementa prevista	0,1
Metodologia proposta	0,1
Alinhamento da Proposta com a Demanda Atual do Curso de ADS	0,1
Alinhamento da Proposta com a Demanda Atual do Mercado	0,1

5 de abril de 2023.  
IFPB – Campus Monteiro



**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE  
APERFEIÇOAMENTO E REFORÇO AO CORPO DISCENTE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Edital nº35/2022, de 05 de abril de 2023**

APÊNDICE C

PROPOSTA PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Deve incluir as seguintes seções:

- A. Nome do (a) aluno (a)
- B. Período do (a) aluno (a)
- C. Nome proposto para o curso
- D. Justificativa para oferta do curso
- E. Carga horária total do curso
  - a. Carga horária assíncrona do curso (material audiovisual produzido pelo (a) proponente)
  - b. Carga horária de atividades do curso
  - c. Carga horária de encontros presenciais do curso
- F. Objetivo geral do curso
- G. Objetivos específicos do curso
- H. Conteúdo programático proposto (organizado em semanas)
- I. Metodologia proposta para oferta do curso
- J. Disciplinas da matriz relacionadas ao conteúdo programático do curso
- K. Recursos necessários para oferta do curso (*software*)
- L. Pré-requisitos no público alvo do curso



**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE  
APERFEIÇOAMENTO E REFORÇO AO CORPO DISCENTE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Edital nº35/2022, de 05 de abril de 2023**

APÊNDICE D

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PARCIAL**

Nome do Aluno		Período	
Nome do Curso		Carga Horária Total	
Alunos Inscritos no Projeto:			
Avaliação Sucinta do Curso:			
Avaliação sobre a Frequência dos Alunos Inscritos:			
Avaliação sobre a Evolução dos Alunos Inscritos:			
Previsão sobre o Restante do Curso (informar a carga horária e o conteúdo da ementa que resta para encerrar o curso):			



**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE  
APERFEIÇOAMENTO E REFORÇO AO CORPO DISCENTE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Edital nº35/2022, de 05 de abril de 2023**

--

Assinatura do Aluno:

Matrícula